Res. 888/84 de 27.09.84
D.O.M 27.09.1984
7983

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO - DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO Nº DE RESOLUÇÃO 020/84 DATA 20/09/84

INTERESSADO Mesa Diretora

ASSUNTO Concede licença ao Vereador Aluzio Fontenele para tratamento de saúde (20 dias)

DIGITALIZADO
EM: 18/09/00
RÉGIA
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Resolução: 008881984
Projeto: 00201984
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 888 DE 27 DE Setembro DE 1984

CONCEDE AO VEREADOR ALUÍZIO FONTENELE, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º-FICAM CONCEDIDOS AO VEREADOR ALUÍZIO FONTENELE, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ART. 2º-A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 27 DE setembro DE 1984.

DR. JOSÉ FIUZA GOMES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 020 /84

CONCEDE AO VEREADOR ALUÍZIO FONTENELE, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º-FICAM CONCEDIDOS AO VEREADOR ALUÍZIO FONTENELE, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ART. 2º-A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 DE setembro DE 1984.

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A MESA DIRETORA
19.09.84

REQUERIMENTO Nº 662 /84

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÄMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O VEREADOR ABAIXO ASSINADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, VEM, MUI RESPEITOSAMENTE, SOLICITAR A V. EXA., QUE SE DIGNE, CONCEDER-LHE, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO MÉDICO.

SALA DAS SESSÕES DA CÄMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 11 DE SETEMBRO DE 1984.

VEREADOR - ALUÍZIO FONTENELE

Dispensado de Impressão e Interstícios
Em 28/9/84
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 14/84
AO REQUERIMENTO Nº 662/84

ESTA COMISSÃO TENDO EM VISTA O QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DA CASA, MANIFESTOU-SE PELA CONCESSÃO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA AO VEREADOR ALUÍZIO FONTENELE, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ATESTADO MÉDICO.

JUNTAMOS AO PRESENTE PARECER O COMPETENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO, ATENDENDO À LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 20 DE setembro DE 1984.

INCAMINHE-SE À COMISSÃO MÉDICA OU I.P.P. PARA A DEVIDA APRECIAÇÃO E COMPETENTE ATENTADO.
20.09.84

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Iria Ferrer
2º SECRETÁRIO

Ao Serviço Médico do IPP. para
dar Parecer.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR
Presidente

Parecer medico

Fortaleza 20 de setembro de 1984

Tendo em vista os exames apresentado pelo requerente e juntamente com a evolução de sua doença-5 anos, e estando o mesmo com aspecto fisico bom e com poucas queixas clinicas ao exame médico, somos de opinião que o mesmo deverá ter:

1- Licença de 60 dias para:

a)-Realização de novos exames para esclarecimento definitivo de sua doença.

b) Sugerimos os seguintes exames que deverão ser apresentados no final desta liceça.

-Biopsia ossea
-Exames radiologicos
-Exames hematologicos
-Nova consulta com o medico acompanhante do caso.

Fortaleza 20 de setembro de 1984

Atenciosamente.

Dr.Carlos Cesar Gomes

CRM 1353

Dra. Eleonita Maria de Paula Fonseca Leitão Vieira
CREMEC 1353
CPF 025984183/87

Dra. Rosa Mary Sousa Nunes
CREMEC 3559 - CPF 155613083-91

Dra. Rosa Mary Sousa Nunes

Encaminhe-se ao Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza
Instituto de Previdência Parlamentar

Em 26 / 09 / 84

Presidente

INAMPS/Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

AMBULATÓRIO OU HOSPITAL

NOME _____ Matrícula _____

- ATESTADO -

Atesto, para os devidos fins, que, considerando a sintomatologia e os exames complementares do Sr. Aloísio Menezes Fontenele, o mesmo necessita de cerca de vinte dias de licença para tratamento.

CID - 719.4/3 — 724.2/7

DATA 13-09-84

JOÃO ALBERTO GURGEL DO AMARAL
CRM 364 - CPF 000.037.433

MÉDICO - CRM

"FUMAR FAZ MAL À SAÚDE"

MSA - 55

RECEITUÁRIO
SRCE (05/84)